

Departamento Estadual de Investigações Criminais

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Declarando que os cargos dos funcionários citados, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, e os arts. 10, §1º e 2º da L.C. 247/81, ficam enquadrados a partir da data, padrão, esc. de venc. e tabela abaixo mencionados:-

PERITO CRIMINAL

- WALTER MARCICO RAMOS, RG.3.965.689; 30/5/81, Padrão 5-A Esc. de Venc. 3, Tabela I.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I

- ANTONIO APARECIDO PEREIRA, RG.4.545.671; 6/1/81, Padrão 6-A, Esc. de Venc. 2, Tabela I.

FOTÓGRAFO - TÉCNICA POLICIAL

- SÉRGIO FERNANDES CAMARGO DE LIMA, RG. 5.497.797; 6/6/81; Padrão 4-B; Esc. de Venc. 2, Tabela I.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 10/6/82 e 2/6/82:-

Nas partes referentes ao processo avaliatório de 1981, arts. 91, 92 e 97, dos funcionários abaixo mencionados:-

- SÉRGIO FERNANDES CAMARGO DE LIMA, RG.5.497.797 - Fotógrafo-Técnica Policial: onde se lê: 4-B, leia-se: 5-B

- WALTER MARCICO RAMOS, RG.3.965.689 - Perito Criminal: onde se lê: 5-A, leia-se: 6-A.

Departamento Estadual de Ordem Política e Social

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS E PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE.

Declarando, nos termos dos artigos 91.94 e 95 da L.C.180/78, a que se refere o artigo 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, no Padrão a que se refere:-

REDOVAL DE FREITAS, RG. 2.282.186, Contínuo-Fortaleiro, a partir de 12/7/82, no Padrão 8-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

Declarando Competir, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação exp.p/Divisão de Pessoal.

A partir de 12-7-82, ao Sr. REDOVAL DE FREITAS, RG. 2.282.186, Contínuo-Fortaleiro, Padrão 8-D, do QSSP-FF - III, lot.no DAG., classificado no DCFS., onerando a despesa a verba Subelemento 3.1.1.1 do Código U.D. 18.02.14. Vence cinco adicionais por tempo de serviço a partir de 12-7-82.

Declarando, no título de REDOVAL DE FREITAS, RG.2.282.186, que tendo completado vinte e cinco anos de efetivo exercício em 11-7-82 e adquirido o direito à percepção da sexta-parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Contínuo-Fortaleiro, do QSSP-FF, lot. no DAG., classificado no DCFS., de conformidade com o artº 91 da Lei Complementar 180/78, combinado com o artº 25 das Lts. da Lei 209/79, fica enquadrado no Padrão 12-D, a partir de 12-7-82, da Escala de Venc. 1, Tabela I, a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 247/81.

Declarando Competir, nos termos do artigo 130 da ... da Lei 10.261/68, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos visto contar 25 anos de efetivo exercício, ... conforme Certidão de Liquidação exp.p/Divisão de Pessoal.

A partir de 30-6-82, ao Sr. MANOEL MARQUES RIBEIRO, RG. n.º2.442.759, Motorista Policial, Padrão 12-C do QSSP PP-III, clas. na Div.de Transportes, lot.no DAG. e designado no DCFS., onerando a despesa a verba Subelemento 3.1.1.1 do Código U.D. 18.02.14. Vence quatro adicionais por tempo de serviço a partir de 1-7-77.

Declarando, no título de MANOEL MARQUES RIBEIRO, RG.2.442.759, que tendo completado vinte e cinco anos de efetivo exercício em 29-6-82 e adquirido o direito à percepção da sexta-parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Motorista Policial, do QSSP, lot. no DAG., classif. na Div.de Transportes e designado no DCFS., de conformidade com o artº 91 da Lei Complementar 180/78, combinado com o artº 25 das Lts. da Lei 209/79, fica enquadrado no Padrão 16-C, a partir de 30-6-82, da Escala de Venc. 1, Tabela I, a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 247/81.

Declarando Competir, nos termos do artigo 130 da ... Lei 10.261/68, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação exp.p/Divisão de Pessoal.

A partir de 03-8-81, ao Sr. PAULO GUEIROS CERQUEIRA, 2.404.063, Investigador de Polícia, Padrão 12-D, do QSSP-PP-III, lot. na DGP., classificado no DCFS., onerando a despesa a verba Subelemento 3.1.1.1 do Código U.D. 18.02.14. Vence quatro adicionais por tempo de serviço a partir de 15-5-77.

Declarando, no título de PAULO GUEIROS CERQUEIRA, RG. n.º2.404.063, que tendo completado vinte e cinco anos de efetivo exercício em 02-8-81 e adquirido o direito à percepção da sexta-parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia, do QSSP - lot. na DGP. e classificado no DCFS., de conformidade com o artº 91 da Lei Complementar 180/78, combinado com o artº 25 das Lts. da Lei 209/79, fica enquadrado no Padrão 16-D, a partir de 03-8-81, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 247/81.

DECLARANDO: no título do funcionário abaixo, que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, Investigador de Polícia - I, do QSSP-PP-III, padrão 16-A, fica enquadrado a partir de 1 de março de 1978, no Subquadro de Cargos Públicos III da Secretaria da Segurança Pública classificado no Grau "A", da referência -30, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o disposto no artigo 69, da Lei Complementar n.º 180/78, artigos 3º e 7º, inciso I, das Disposições Transitórias observando o artigo 182 e o anexo II da mesma Lei Complementar e reenquadrado a partir de 1º de abril de 1978, no Padrão 31-A do SDO - III; nos termos do artigo 21, § único, das disposições transitórias da Lei Complementar 180/78 de 12.05.78.

1978, no Padrão 31-A do SDO - III; nos termos do artigo 21, § único, das disposições transitórias da Lei Complementar 180/78 de 12.05.78.

ELISABETH PASCHOALINA HUANTE MUSETTI DIB - RG. 4.936.095.

DECLARANDO: nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, no Padrão a que se refere:

MARIA IGNEZ ROJAS - RG. 2.964.317, Servente, a partir de 03 de junho de 1982, no Padrão "7-D", da Escala de Vencimentos 1, Tabela I. Tornando sem efeito a publicação do "D.O." de 30/06/82.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Resolução SSP de 8-7-82

Concedendo, 12 meses de licença sem vencimentos em remuneração a que lhe foi concedida pelo Bol. Geral n.º 128/81, nos termos dos artigos 2º, alínea b do Decreto n.º 6597, de 10-8-34, 5º, inciso V e 7º, inciso I, do Decreto-Lei n.º 260, de 29-5-70, em harmonia com o disposto no artigo 33 da Lei n.º 10.123, de 27-5-68, e artigo 202 e parágrafos da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, ao Sd PM - 39.081-0 Aparecido Sobrinho, do 1º BPCCh.

Despacho SSP de 22-7-82

Autorizando, nos termos do Ofício Circular n.º 5-79-00, de 14-5-79, a ausentarem-se do país em gozo de férias e sem ônus para o Estado, o Maj PM Octávio Gomes da Oliveira, da APMB e Cap PM 36.105-4 José Silveira Turini, do CSM/Int.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR DE 30-7-82

TRANSPERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do artigo 17, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos artigos 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, O CAPITÃO PM 62.881-6 ALBINO DE AMARAL, da DP, Padrão P-3, TITS 746-82.

REFORMANDO A PEDIDO, nos termos do art. 28, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, O 1º SARGENTO PM 15.973-5 PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA, do 1º BPM, Padrão PM-6, TITS 673-82, 1º SARGENTO PM 64.976-7 AFONSO ALVARES, do 7º GI, Padrão PM-6, TITS 617-82, 1º SARGENTO PM 67.015-4 ANTONIO SILVA NUNES, do 1º BPM, Padrão PM-6, TITS 642-82, 2º SARGENTO PM RE 18.677-5 FRANCISCO GORGONIO DE PAZIAS, do 18º BPM-M, Padrão PM-5, TITS n.º 604-82, O 2º SARGENTO PM 61.086-1 PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, do CSM-MB, Padrão PM-5, TITS n.º 626-82, 2º SARGENTO PM 62.244-3 PINO BALDO ZAGGIO, do 2º BPM, Padrão PM-5, TITS 570-82, 2º SARGENTO PM 63.004-7 PEDRO SABADINI, do CSM-MB, Padrão PM-5, TITS 630-82, 2º SARGENTO PM 63.482-4 MURILDES GONZALEZ, do CSM-MB, Padrão PM-5, TITS 644-82, 2º SARGENTO PM 64.066-2 WALTERCIDES / MARTINS PEREIRA, do OPTan, Padrão PM-5, TITS 661-82, 2º SARGENTO PM 65.658-5 GUERINO ARGENTINO, do CSM-MB, Padrão PM-5, TITS 594-82, 2º SARGENTO PM 65.791-3 FRANCISCO GRANADO, do 10º BPM-M, Padrão PM-5, TITS 597-82, 2º SARGENTO PM 66.015-9 OSWALDO SOLANO, da 2ª CIPGd, Padrão PM-5, TITS 651-82, 2º SGT PM 67.538-5 JOSÉ GOMES DOS SANTOS / FILHO, do 2º BPCCh, Padrão PM-5, TITS 640-82, 2º SGT PM RH 69.213-6 JASTER SCHNEIDER, do 15º BPM-M, Padrão PM-5, TITS n.º 638-82, 2º SGT PM 68.796-4 DARCY PLIO da 2ª CIPGd, Padrão PM-5, TITS 653-82, 2º SGT PM 68.854-1 ANTONIO WALTER FERACINI, do CSM-MB, Padrão PM-5, TITS 659-82, CABO PM RH 68.471-5 ARISTIDES MUNIZ, do CSM-MB, Padrão PM-3, TITS n.º 584-82, 2º SARGENTO PM 69.474-6 ALMIR REGULA, do 3º BPM-I, Padrão PM-5, TITS 613-82, 2º SGT PM 69.984-5 MAIMEM / ELIAS, do 11º GI, Padrão PM-5, TITS 675-82, 3º SGT PM RH 67.505-9 BENEDITO ALONSO KACIEL, do CSM-MB, Padrão PM-4, TITS 593-82, 3º SGT PM 69.024-4 VICTOR LUIZ GRANDE, do CSM-MB, Padrão PM-4, sem a 6ª parte, TITS 636-82, CABO PM RH 74.729-7 LUIZ TOLOTTO, do 7º GI, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, TITS 621-82, SD PM 10.236-9 ANTONIO FUHLAR, do 14º BPM-M, Padrão PM-2, TITS 672-82, SD PM 14.572-6 SÉRGIO / CAMARGO, do 7º BPM-I, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TITS 603-82, SD PM 18.064-5 PAULO TELXIRA DE OLIVEIRA, do 14º BPM-M, Padrão PM-2, TITS 633-82, SD PM 21.154-A BENE- DICTO FERREIRA, do 7º BPM-I, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TITS 641-82, SD PM 21.587-2 BENEDITO PRESTES DA ROCHA, do 12º BPM-M, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TITS 582-82, SD PM 22.188-A JOSÉ CUEVAS, do 8º BPM-M, Padrão PM-2, sem a sexta-parte, TITS 655-82.

REFORMANDO EL-OPFICIO, nos termos dos artigos 29, III, § 1º, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, O 2º SARGENTO PM 18.943-0 ANTONIO TOBIAS MANOEL, do CSM-MB, Padrão PM-5, com a 6ª parte, TITS 650-82, SD PM 13.468-6 VITOR BENEDITO DA SILVA, do 3º BPM-I, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TITS 104, proporcional a 25-30, SD PM 14.729-1 AGNOR PAULINO VIEIRA, do 14º BPM-M, Padrão PM-2, com a 6ª parte, TITS n.º 656-82, SD PM 16.609-0 ARGENIO ANTONIO DE MORAES, do 7º BPM-I, Padrão PM-2, com a 6ª parte, TITS 574-82.

TRANSPERINDO PARA A RESERVA EX-OPFICIO, nos termos do art. 18, I, 23, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, O 2º SGT PM 30.725-4 JOÃO LAZARO VIEIRA, do 13º BPM-I, Padrão PM-5, sem a 6ª parte, TITS 620-82, 3º SGT PM 24.136-9 JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS, do 6º GI, Padrão PM-4, sem a 6ª parte, TITS 612-82, CABO PM 86.325-4 FLORIANO HENRIQUE POISEIRA, do 19º BPM-M, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, TITS 611-82.

Nos termos dos art. 29, III, § 32, IV, § 35, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei n.º 6800-62, O SD PM 47.248-4 HELIO DE ALMEIDA FILHO, do 12º BPM-M, Padrão PM-2, sem a 6ª parte, TITS 649-82.

Nos termos dos art. 29, III, § 32, II, § 35, I, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei n.º 6800-62, O 2º SGT PM 30.725-4 JOÃO LAZARO VIEIRA, do 13º BPM-I, Padrão PM-5, sem a 6ª parte, TITS 620-82, 3º SGT PM 24.136-9 JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS, do 6º GI, Padrão PM-4, sem a 6ª parte, TITS 612-82, CABO PM 86.325-4 FLORIANO HENRIQUE POISEIRA, do 19º BPM-M, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, TITS 611-82.

Nos termos dos art. 29, III, § 32, V, DL 260-70, com venc. e vant. ref. aos art. 3º, I, LC 255-81, LC 276-82, Lei 6800-62, O 3º SGT PM 6.685-A PAULO AFONSO ALVES, do 24º BPM-I, Padrão PM-4, sem a 6ª parte, TITS 623-82, 3º SGT PM 30.041-5 ALOISIO SCARES SANTOS, do C MEd, Padrão PM-4, sem a 6ª parte, TITS 639-82, CABO PM 73.566-3 LUIZ ALESSANDRI, do 1º BPCd, Padrão PM-3, sem a 6ª parte, TITS 631-82, SD PM RE 18.694-5 MARIO FERMINO DE OLIVEIRA, do 17º BPM-I, Padrão PM-2, com a 6ª parte, TITS 645-82.

Agredendo, a contar de 14-7-82, nos termos dos artigos 5º, XIII, e 7º, I, do Decreto-lei n.º 260, de 29-5-70, por terem sido nomeados por Decreto de 14-6-82, para exercerem o cargo de: 7º Promotor Público Substituto junto à 1ª Circunscrição Judiciária, sede em Santos-SP, o 1º Ten PM 768-4 Marco Antonio Zanellato, do CPChq; 3º Promotor Público Substituto junto à 3ª Circunscrição Judiciária, sede em Bauri-SP, o 1º Ten PM 25.571-3 Rubens Rodrigues, do CPB; 2º Promotor Público Substituto

junto à 10ª Circunscrição Judiciária, sede em Piracangua-SP, o 1º Ten PM 623-8 Carlos Roberto Barros Veroni, do CPAP; 2º Promotor Público Substituto junto à 4ª Circunscrição Judiciária, sede em São José dos Campos-SP, o 1º Ten PM 1626-8 Anselmo Ronó do Prado, do CPAP; 3º Promotor Público Substituto junto à 1ª Circunscrição Judiciária, sede em Santos-SP, o 1º Ten PM 2.003-2 Carlos Henrique Bual, do 2º GI e 3º Promotor Público Substituto junto à 2ª Circunscrição Judiciária, sede em Sorocaba-SP, o 3º SGT PM 79.395-8 Geraldo Valia de Lima, do 2º GI.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Coordenação da Administração Tributária

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

De 23/07/82

DRT-6/2054/82, IREMO JOÃO PADUA - RG. 5.126.558, AFR, Padrão 19-C.

Assunto: Recurso ao Secretário contra classificação na Lista de Promoção por Merecimento. Tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Promoção, INDEFIRO o pedido de fls.

DRT-6/2079/82, IVAN PETROVIC - RG. 3.484.456, AFR, Padrão 17-C.

Assunto: Recurso ao Secretário contra classificação na Lista de Promoção por Merecimento. Tendo em vista o pronunciamento da Comissão de Promoção, INDEFIRO o pedido de fls.

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De 29 e 30/07/82

SF-10090/74, WANDERLEY COLTURATO - RG. 3.183.089, AFR, Padrão 12-D.

AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.401 quotas, correspondentes à média mensal das atribuições ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C.nº 112 de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C.nº 260 de 30/06/81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da cidade L.C.nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

DRT-1/8256/82, MIRTES KINUMU YAMAMOTO - RG. 7.904.029, Exatona Padrão 4-A.

CONCEDO a interessada o afastamento para frequentar o Curso de Graduação em Administração Pública, ministrado na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, a partir de 19/05/82.

DRT-1/6230/82, JOÃO DE DEUS VIEIRA BARROS - RG. 9.693.028, Exatona Padrão 4-A.

CONCEDO ao interessado o afastamento para frequentar o Curso de Graduação em Administração Pública, ministrado na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, a partir de 22/04/82.

SF-14426/70, GERALDO PRADO SAMPAIO - RG. 1.147.367, AFR, Padrão 9-B.

AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes à média mensal das atribuições ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C.nº 112 de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C.nº 260 de 30/06/81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da cidade L.C.nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

SF-17784/67, FLAVIO RODRIGUES - RG. 3.890.128, AFR, Padrão 11-C.

AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.317 quotas, correspondentes à média mensal das atribuições ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C.nº 112 de 15/10/74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C.nº 260 de 30/06/81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da cidade L.C.nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT-1

28 e 30/07/82

DRT-6/3313/81, MARIA APARECIDA BRANCO DE SOUZA - RG. 2.229.390 Exatona, Padrão 10-A.

Assunto: Enquadramento-Reconsideração. Considerando que nenhum argumento que possibilite reformar a decisão denegatória foi apresentado, MANTENHO o despacho de fls., verso.

SF-8659/82, LUIZ DO CANTO HUBERT - RG. 5.007.065, AFR, Padrão 6-A.

INDEFIRO a contagem de tempo requerida às fls., para fins de promoção e adicional.

DRT-6/3312/81, JOSÉ NEWTO SIMÕES - RG. 1.206.418, Julgador Tributário, Padrão 5-A.

Assunto: Enquadramento-Reconsideração. Considerando que nenhum argumento que possibilite reformar a decisão denegatória foi apresentado, MANTENHO o despacho de fls.

AUTORIZO a prorrogação de prazo para posse até o dia 25 de agosto de 1982, aos interessados abaixo: SF-8855/82, CELIA BARBARA MICHELIN LEITÃO - RG. 3.880.444. SF-8837/82, MIRIAM ELIZA MURADIA - RG. 7.234.323.

DRT-6/3202/81, MARY GOMES DA SILVA LORENZETTI - RG. 2.985.737, Exatona, Padrão 10-A.

Assunto: Enquadramento-Reconsideração. Considerando que nenhum argumento que possibilite reformar a decisão denegatória foi apresentado, MANTENHO o despacho de fls., verso.

DRT-6/3722/81, DNERA LA ROCCA - RG. 882.734, Exatona, Padrão 10-A.

Assunto: Enquadramento-Reconsideração. Considerando que nenhum argumento que possibilite reformar a decisão denegatória foi apresentado, MANTENHO o despacho de fls.

DRT-1/9855/82, JOÃO BARTHOLOMEU CARVALHO MOREIRA - RG. 1.445.773, AFR, Padrão 18-E.

Assunto: 45 dias de licença prêmio em pecúnia. INDEFIRO o pedido de fls., por falta de amparo legal.

DRT-6/2198/82, MELCHIOR DE LIMA - RG. 2.758.018, AFR, Padrão 12-C.

DEFIRO a conversão de 45 dias de licença prêmio em vantagem pecuniária. Período de 07/09/73 a 05/09/78.

DRT-7/1003/82, WALTER APARECIDO ZAMBONATO - RG. 2.054.376, AFR, Padrão 18-C.

DEFIRO a conversão de 90 dias de licença prêmio em vantagem pecuniária. Blocos de 14/10/47 e 14/10/52 e 05/07/63 a 05/07/68.

DRT-1/9853/82, PEDRO RODRIGUES DA SILVA - RG. 2.907.534, AFR, Padrão 12-B.

DEFIRO a conversão de 135 dias de licença prêmio em vantagem pecuniária. Blocos de 19/03/65 a 18/03/70; 19/03/70 a 18/3/75 e 19/03/75 a 16/03/80.

DESPACHO DO DIRETOR DO DAT-3

De 28/07/82

SF-8352/82, OLAVO FRANCO DE GODOY - RG. 2.064.798, Operador (Serviços Mecanizados), Padrão 8-C.

CONCEDO ao interessado, 105 dias de licença prêmio, referentes aos blocos de 31/05/63 a 30/05/68; 11/09/68 a 10/09/73 e de 11/09/73 a 09/09/78, para serem gozadas a partir do dia 09 de agosto de 1982.